Projeto Relatores Nacionais em DhESC

Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais

Apoio: Programa de Voluntários das Nações Unidas
Secretaria Especial de Direitos Humanos
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente

Relatório da missão a Itaguaí
29 e 30 de abril de 2004

1. Apresentação

O ***Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais*** é promovido pela *Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais* (Plataforma DhESC Brasil)[1], com apoio do Programa de Voluntários das Nações Unidas, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no intuito de contribuir para que o Brasil venha a adotar um padrão de pleno respeito aos direitos humanos.

Ele é realizado a partir da nomeação de Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, designados pela sociedade civil para avaliarem a capacidade de o país cumprir com suas obrigações nacionais (Constituição Federal e Programa Nacional de Direitos Humanos) e internacionais (Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, entre outros tratados) e apresentarem propostas que visem à efetivação dos direitos.

Cinco Relatores Nacionais foram inicialmente nomeados para os seguintes direitos: educação; saúde; trabalho; moradia adequada e terra urbana; água, alimentação e terra rural; e meio ambiente. Eles possuem as prerrogativas de receberem denúncias, analisarem casos de violações a direitos humanos em missões de investigação (visitas *in loco*) e

[1] www.dhescbrasil.org.br

elaborarem relatórios analíticos e propositivos sobre a realidade encontrada em relação aos direitos abordados. Os relatórios são enviados às autoridades públicas brasileiras e apresentados perante organismos internacionais como as Comissões de Direitos Humanos da ONU e da OEA, além de disponibilizados a qualquer cidadão.

O mandato dos Relatores Nacionais em DhESC caracteriza-se, entre outros elementos, pela independência partidária, governamental e institucional, assim como pela necessidade de agilidade no atendimento a reclamos sociais. Cada Relator conta com o apoio de um assessor (Voluntário das Nações Unidas) na realização de seus trabalhos.

A **Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente** aborda seu tema na perspectiva de interesses coletivos, a partir da constatação de situações de *injustiça ambiental*. Segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, injustiça ambiental é *o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, ás populações marginalizadas e vulneráveis.*

Antes da missão objeto deste relatório, a relatoria realizou três missões de investigação: uma no Pará, junto a pequenos produtores, agroextrativistas e povos indígenas; uma no litoral nordestino, junto a pescadores artesanais e grupos extrativistas marinhos; e outra em Rondônia, junto aos índios Cinta Larga.

Este relatório trata de casos de violações a direitos humanos econômicos, sociais e culturais provocados por atividades industriais altamente impactantes e poluidoras e pelas condições precárias de saneamento básico, que atingem os cidadãos do Município de Itaguaí, em especial pescadores artesanais da Baía de Sepetiba e moradores de bairros mais carentes.

Sendo impossível a tarefa de visitar todas as localidades que merecem investigações sobre a situação de seus direitos, a missão do relator e este relatório são focados em casos representativos de violações, que espelhem um contexto de violações que se repetem em outras localidades, em razão de um mesmo padrão de desenvolvimento, excludente em termos sócio-ambientais. Os contatos com os grupos sociais atingidos e a organização da missão foram possíveis graças ao apoio de lideranças e entidades e locais.

No dia 29.04.2004, a Relatoria visitou a Ilha da Madeira, onde se reuniu com representantes da APAIM (Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira) e da APLIM (Associação dos Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira); a Ilha Martins, onde visitou famílias de pescadores artesanais. Nesses locais, foram recebidas denúncias de poluição causada por resíduos industriais e domésticos e de pesca predatória praticada na Baía de Sepetiba. Também foram visitados os Bairros Brisamar e Coqueiros. No dia 30.04.2004, a visita teve seqüência pelo Bairro Jardim América e no Lixão de Itaguaí. Nessas áreas urbanas, os moradores denunciaram a precariedade do sistema de saneamento básico, principalmente no que se refere ao tratamento de efluentes e disposição dos resíduos sólidos, que acaba contribuindo com a poluição da Baía. No Município de Seropédica, a Relatoria visitou áreas adjacentes a uma pedreira e conversou com moradores. A missão foi encerrada com uma audiência pública, organizada pela Relatoria, no Fórum de Itaguaí, em sala cedida pela Diretoria do Fórum.

Agradecemos à Maria Aparecida Ambrosino, professora e liderança social em Itaguaí, e às entidades da sociedade civil que apoiaram e ajudaram a organizar a missão; ao Promotor de

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Emiliano Brunet, pela participação na audiência; ao Escritório da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca no Rio de Janeiro, na pessoa do Chefe de Gabinete Olavo Brandão Carneiro, pela atenção e acompanhamento das visitas; aos pesquisadores do *Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado do Rio de Janeiro* (pesquisa realizada pela FASE e pelo IPPUR/UFRJ, de maio de 2004, coordenada pelo professor Henri Acselrad); à FASE, que permitiu ao relator se consagrar à realização deste trabalho, à Rede Brasileira de Justiça Ambiental, pelo suporte e apoio à Relatoria; à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a seus pesquisadores, ao ambientalista Sérgio Ricardo e a Joana Tolentino, pelo apoio e colaborações; ao deputado estadual Carlos Minc e à equipe de seu gabinete, na pessoa de Alba.

Cabe uma advertência. O tempo curto da visita e a impossibilidade de recolher e analisar de modo aprofundado todos os documentos e depoimentos que seriam necessários para a confecção do relatório final fazem com que este relatório possa conter imprecisões, omissões, erros de apreciação e mesmo cometer injustiças. Portanto, esperamos dos leitores a sua contribuição.

2. Direito Humano ao Meio Ambiente

A proteção do meio ambiente adquire importância crescente conforme são percebidos e materializados impactos econômicos, sociais e culturais decorrentes de sua degradação. A escassez de recursos naturais, a deterioração da qualidade de vida, bem como a desagregação de grupos populacionais, exigem do ser humano uma adequação de suas estruturas a outros padrões de apropriação do meio ambiente.

A noção de desenvolvimento adquire novos contornos. Atingir o padrão de consumo das elites e dos países ditos "desenvolvidos" é impossível, pois ele tende a esgotar os recursos naturais existentes e é baseado no atual padrão concentrador e excludente. É preciso garantir uma vida digna a todos, com acesso aos serviços essenciais e um padrão de consumo que preserve a possibilidade da humanidade garantir as suas necessidades. Se desses elementos dependem a realização plena do ser humano, existe um direito humano a uma utilização adequada e justa dos recursos naturais. Trata-se de verificar, tendo em vista a promoção dos direitos humanos como um todo (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais), quais os sujeitos sociais se apropriam de recursos naturais, de que maneira, com que intensidade e com que finalidade.

Esta Relatoria adota como referência alguns marcos normativos internacionais e também nacionais para a afirmação do direito humano ao meio ambiente. Entre os principais estão:

- A Declaração de Estocolmo, de 1972, que reconhece, no Princípio 1, que "*O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar...*"
- A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, de 1986, clara ao eleger o foco do desenvolvimento humano: "*Artigo 2º. 1. A pessoa humana é o sujeito central do*

desenvolvimento e deveria ser participante ativa e beneficiária do direito ao desenvolvimento." Ela orienta o desenvolvimento à realização plena dos direitos humanos, atribuindo aos Estados a responsabilidade primária de criarem, nacional e internacionalmente, as condições para a redução das desigualdades e a garantia da paz.

- O Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador), de 1988[2], que explicita, em seu "Artigo 11: *Direito a um meio ambiente sadio. 1. Toda pessoa tem direito a viver em meio ambiente sadio contar com os serviços públicos básicos. 2. Os Estados-partes promoverão a proteção, a preservação e o melhoramento do meio ambiente..."*;

- A Declaração do Rio de Janeiro e outros documentos aprovados pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992[3], quando se consolidou internacionalmente a indissociabilidade entre proteção ambiental e redução da pobreza.

- A Constituição Federal Brasileira, de 1988, rica em princípios que apontam para uma conformação democrática e ecologicamente equilibrada do desenvolvimento.[4] A Constituição Federal afirma o *direito humano ao meio ambiente*, reconhecendo-o, materialmente, como um direito fundamental. O meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sustentabilidade do desenvolvimento são elevados à categoria de bem jurídico fundamental, a serem defendidos e promovidos coletivamente, alterando velhos dogmas do direito e alterando até mesmo a relação do setor público com o privado.

Impera, porém, o modelo concentrador de riquezas. A dependência de financiamento do Estado Brasileiro por capitais internacionais fragiliza qualquer tentativa de atender suas reais necessidades internas. Os sucessivos governos se vêem "engessados" na tentativa de promover o desenvolvimento a partir das prioridades eleitas por seu povo. Sob o manto de um desenvolvimento dito moderno, o país exporta seus recursos naturais (água, terras, florestas, recursos minerais, etc.) com o avanço da frente da pecuária, da exploração da madeira, do plantio da soja e das florestas de eucalipto, com a construção e ampliação de hidroelétricas para oferecer energia subsidiada a indústrias eletrointensivas voltadas à exportação, com a destruição de manguezais e estuários para expansão da carcinicultura, com a poluição generalizada para instalação de indústrias altamente poluentes e rejeitadas pelos países que já alcançaram o *status* de "desenvolvidos". Reduzida sua capacidade de investimentos, de fiscalização e de intervenção por meio de políticas que assegurem distribuição de renda, o Estado não tem como, sozinho, evitar a apropriação predatória e o abandono do território nacional. Com isso, reproduzem-se as desigualdades no modo e na intensidade com que são apropriados e distribuídos os recursos naturais.

---

[2] Ratificado pelo Brasil em 21.08.1996.

[3] A Conferência produziu a "Carta da Terra", a "Agenda 21", a "Convenção sobre Mudanças Climáticas", a "Convenção sobre a Biodiversidade", uma "Declaração sobre Florestas" e um "Protocolo sobre Desertificação".

[4] Para exemplificar alguns dispositivos: artigo 1º, incisos II e III; artigo 3º, incisos I a IV; art. 170, *caput* e inciso VI; artigo 225: *todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

As questões ambientais são até mesmo vistas como obstáculos ao progresso. Porém inúmeras violações a direitos humanos são verificadas na medida em que os recursos naturais são apropriados, utilizados e distribuídos injustamente, conforme esse modelo, ameaçando a vida, a integridade física e liberdades, fontes de trabalho e renda, alimentação e sua cultura de seres humanos. Os impactos afetam principalmente as populações de baixa renda, grupos sociais discriminados, povos étnicos tradicionais, bairros operários, populações de baixa renda e marginalizadas. Essa é a idéia central contida na definição que a Rede Brasileira de Justiça Ambiental faz de "injustiça ambiental".[5]

Neste contexto, movimentos populares, organizações e entidades da sociedade civil, em número crescente, têm a percepção que a corrida em direção a um desenvolvimento tal como colocado é vã. Eles tomam a frente da resistência contra as injustiças ambientais, para afirmar o direito da coletividade eleger a forma e o modo, que melhor lhe convêm, de apropriação e destinação dos recursos naturais, com vistas à realização integral dos direitos humanos. Colocam-se na vanguarda da afirmação do direito humano ao meio ambiente.

Surgem assim múltiplas experiências e propostas de uma reforma agrária e de uma agricultura familiar sustentáveis, de produção de energia renovável, descentralizada e de menor escala, de manejo sustentável das florestas e das águas, de transporte coletivo mais racional e econômico, de reforma urbana que democratize a cidade e assegure melhor qualidade de vida, de economia associativa e de micro e pequenos empreendimentos fundados sobre a economia dos recursos utilizados, etc. Juntas, se multiplicando e mudando de escala, essas iniciativas configuram o embrião de um outro projeto de desenvolvimento para o país. Elas são também indicativas da possibilidade da realização prática do direito humano ao meio ambiente.

3. Aspectos Gerais

A Baía de Sepetiba localiza-se a oeste da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e está compreendida, geograficamente, entre a Baía de Angra dos Reis e a capital do Estado. É margeada pelos Municípios de Mangaratiba e Itaguaí, além do extremo oeste da capital. Cerca de dois milhões de pessoas habitam na área da bacia hidrográfica de Sepetiba, que possui 2.065 km^2 e é de crucial importância para o abastecimento de água das populações de toda a região metropolitana. Em seu espelho d'água, de 305 km^2, aproximadamente 4.000 pescadores, pertencentes às colônias de Itacuruçá, Sepetiba e Guaratiba, desenvolvem suas atividades.[6]

---

[5] "Declaração de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental", 2001.

[6] Freitas, Barcellos e Porto, "O caso da Ingá", in *Justiça Ambiental e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro: FASE, citando Paulo Sá, *Contaminação do Ambiente Marinho por Metais Pesados e Suas Implicações sobre Comunidades de Pescadores Artesanais*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, 1999. Informações também do estudo de Joana Tolentino e José Luiz de O. Soares, *Companhia Mercantil e Industrial Ingá: "a bomba atômica de Itaguaí"*.

> "O zoneamento de econômico-ecológico da Baía de Sepetiba (UFRJ, 1996[7]) destaca cinco principais processos sócio-espaciais de configuração da região: residencial suburbano, industrial, comercial e de serviços, turístico, de empreendimentos-enclave e de urbanização. A expansão da Região Metropolitana do Rio de Janeiro para oeste tem provocado processos simultâneos de crescimento da base populacional, instalação de indústrias e serviços, e a reutilização de espaços anteriormente destinados a atividades rurais. Esses processos são muitas vezes conflitivos. A implantação de grandes indústrias na região, por exemplo, cria uma demanda por infraestrutura de serviços e habitações. Por outro lado, esse vetor de desenvolvimento provoca perdas na qualidade ambiental, sentidas principalmente no setor turístico e de pesca".[8] (grifo nosso)

A região é considerada, especialmente por governantes, como vocacionada a se tornar um grande pólo industrial. Grandes distritos industriais estão instalados na região (Queimados, Santa Cruz, Campo Grande e Itaguaí) e concentram as principais indústrias do Estado. Elas são atraídas pela localização estratégica (litorânea e entre as principais metrópoles do país), pela oferta de infra-estrutura (água, energia e portos) e valor da terra relativamente baixo (o que tem sido reforçado pelo zoneamento territorial do espaço e pela isenção de impostos).

Na região está instalado o Porto de Sepetiba, considerado de grande importância estratégica para o fortalecimento do comércio exterior do país. O projeto é torná-lo o grande porto concentrador e distribuidor de cargas do Atlântico Sul. Ele funciona com vetor do desenvolvimento da região, atraindo para sua retro-área indústrias pesadas de siderurgia e químicas.

> "Itaguaí constitui um claro exemplo da situação da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Esses espaços urbanos foram ocupados a fim de absorver o excessivo contingente populacional (em busca de moradia barata), espremido por uma metrópole desestruturada em seu crescimento, tornando estas localidades, na maioria das vezes, cidades-dormitório para aqueles que necessitam trabalhar nos grandes centros".[9]

O modelo de ocupação e a falta de planejamento do desenvolvimento da região têm provocado inúmeros impactos socioambientais que não têm recebido a importância proporcional a sua magnitude. O modo como esses problemas são tratados, o descaso ou a forma como as soluções são postergadas resultam em graves violações de direitos humanos, como à saúde, a uma moradia adequada, à alimentação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O IDH – índice de desenvolvimento humano[10] – de Itaguaí, em 2000, era de 0,768, que segundo a classificação do PNUD, o coloca entre as regiões consideradas de médio

---

[7] Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Diagnóstico Ambiental da Bacia Hidrográfica da Baía de Sepetiba. Programa de Zoneamento Econômico-ecológico do Estado do Rio de Janeiro - ZEE/RJ*. Rio de Janeiro. 1996.

[8] Freitas, et.al., "O caso da Ingá". Idem.

[9] Joana Tolentino e José Luiz de O. Soares, *Companhia Mercantil e Industrial Ingá: "a bomba atômica de Itaguaí"*.

[10] O IDH é composto por índices de educação, longevidade e renda. Em Itaguaí, o pior componente é o da renda, em 0,692 em 2000. O limite maximo do IDH é 1, indicando o maior

desenvolvimento humano, praticamente igualando o índice nacional, que é de 0,766. A renda mehdia per capta do Municipio, em 2000, era de R$ 246,45. Os 20% mais ricos concentravam 55,9% da riqueza, enquanto os 20% mais pobres apenas 2,8%. A proporção de pobres era de 25,8%[11] e o índice de Gini marcava 0,52.[12]

Outros índices indicam o nível de desenvolvimento humano em Itaguaí (dados de 2000). Quanto ao nível de escolaridade, 48,9 % dos jovens de 18 a 24 anos possuem menos de 8 anos de estudo; considerando a população adulta, com 25 anos ou mais, o índice vai a 63,7%. A taxa de analfabetismo, entre 7 e 24 anos, é de 16,7%; entre os adultos, 10,3%. A mortalidade infantil, de crianças até 1 ano de idade, era de 21,7 (por 1000 nascidos vivos). Esse índice diminuiu mais de 40% de 1991 a 2000, mas continua alto. 37% das crianças são de famílias que possuem renda menor que ½ salário mínimo.

As condições de saneamento encontradas são péssimas. Dos 82 mil habitantes (95% população urbana, em 2000), apenas 11% possuem esgotamento sanitário adequado e 21% abastecimento com água da rede. O restante geralmente utiliza água de poço, mesmo desconhecendo sua qualidade. Como a Estação de Tratamento de Efluentes do Município encontra-se parada e sucateada, todo o esgoto é despejado, sem tratamento, na Baía de Sepetiba.

Segundo os pesquisadores Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos e Marcelo Firpo de Souza Porto, a Baía de Sepetiba está contaminada por metais pesados como cádmio, chumbo e zinco, o que já foi longamente comprovado pela análise de pescados (peixes, moluscos e crustáceos), sedimentos e água, por diversos pesquisadores: Pfeiffer, Lacerda, Fiszman e Lima (1985)[13], Lacerda, Carvalho e Gomes (1989)[14]; Kurita e Pfeiffer (1991)[15]. Em grande parte, a contaminação provém da erosão e lixiviação dos rejeitos da indústria INGÁ, situada na Ilha da Madeira.

A faixa litorânea da Baía de Sepetiba é povoada por manguezais, o que permitiu que os municípios de sua orla sempre terem como atividade econômica tradicional a pesca artesanal e a maricultura (coleta de crustáceos e moluscos, que ficam alocados à beira de suas costas)[16]. No passado, a produção agrícola na área vizinha à baía – Itaguaí e Zona

---

desenvolvimento. Os dados foram retirados do "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil", realizado pelo PNUD, pelo IPEA e pela Fundação João Pinheiro, de 2003.

[11] Refere-se **a** proporção de indivíduos com renda domiciliar per capta abaixo de meio salário mínimo vigente em agosto de 2000, consideradas as pessoas que vivem em domicílios particulares permanentes.

[12] O indice de Gini é um indicador da concentração da renda. Zero indica a perfeita igualdade e um a desigualdade máxima. Para o Brasil como um todo, o índice era de 0,65, em 2000.

[13] Pfeiffer, W.C., Lacerda, L.D., Fiszman, M., Lima, R.W. (1985) Metais Pesados no Pescado da Baia de Sepetiba. *Ciência e Cultura*. 37: 297-302.

[14] Lacerda, L.D.; Carvalho, C.E.V.; Gomes, M.P. (1989) Nota sobre a distribuição de Mn, Zn e Cu em siris da Baía de Sepetiba. *Revista Brasileira de Biologia*. 49(3): 847-849

[15] Kurita, M.H. & Pfeiffer, W.C. (1991) Heavy metal in sediment and biota of Sepetiba Bay, Rio de Janeiro - Brazil. In: CEP Consultants, *Heavy Metals in the Environment*. proceedings pp. 519-522, Edinburg.

[16] "Além da pesca em embarcações, moradores da região coletam moluscos em mangues (mariscagem) para comercialização e complementação de alimentos e de renda da família. Essas atividades são realizadas de acordo com a maré e as fases da lua, envolvendo um alto nível de conhecimento empírico devido à necessidade de se conhecer o ciclo reprodutivo das espécies, identificar o grau de compactação dos solos de mangue e os sinais da presença de mariscos e

Oeste do Rio era expressiva, com terra vulcânica rica. "O entorno da baía contém ainda outras atividades econômicas ligadas ao turismo na costa oeste e ilhas, que têm papéis importantes na geração de renda e emprego a trabalhadores locais. Nestas atividades estão envolvidos cerca de 100 barcos turísticos".[17]

Para o meio ambiente e a população de pescadores artesanais, o que marca o histórico de ocupação da região são a degradação ambiental e a expulsão de suas famílias, sem o amparo dos poderes públicos, das terras que ocupavam. Hoje, com a ocupação territorial praticamente consolidada, as práticas poluentes e ilegais persistem, somadas a um passivo ambiental de milhões de toneladas de resíduos tóxicos com destino incerto (embora seja certo que a população e o ambiente local estejam contaminados). A escassez dos pescados causada pela poluição é agravada pela pesca predatória, praticada na Baía de Sepetiba por traineiras e redes de arrasto. O Porto de Sepetiba se tornou o local preferido dos pescadores artesanais para a pesca (embora a atividade no local seja proibida, além de perigosa), pois a profundidade dos canais e as instalações do porto no mar favorecem uma maior concentração de peixes e sua proteção dos barcos que praticam a pesca ilegal.

Embora os moradores da região se preocupem com os riscos de contaminação, não têm acesso a informações suficientes sobre quais substâncias ingerem com o pescado de Sepetiba e em que quantidade, bem como quais são seus efeitos sobre a saúde. Parte da população continua ameaçada de expulsão, na medida em que suas atividades econômicas tradicionais se tornam inviáveis. Uma parcela maior de moradores dos municípios da região está excluída do acesso aos serviços básicos como abastecimento de água e saneamento. Por paradoxal que possa parecer, a legislação nunca foi tão avançada em termos de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos como hoje.

A participação política dos grupos de mais baixa renda, seja de pescadores ou de moradores de bairros urbanos, é historicamente dificultada pelos detentores do capital, que por outro lado exercem grande influência nas sucessivas administrações públicas e não só no nível municipal. Ameaças, perseguições, grampos telefônicos ilegais, agressões físicas e mortes são fatos que acuam a atuação política da sociedade. Mesmo assim, há quem corajosamente se coloca à frente de um processo de resistência e na formulação de alternativas.

A foto abaixo mostra a Ilha da Madeira e a localização do sítio da Cia. Mercantil e Industrial Ingá, em primeiro plano, e algumas das principais atividades desenvolvidas na Baía de Sepetiba:

---

crustáceos. Essas atividades são extremamente dependentes da dinâmica ambiental: um acidente com derramamento de efluentes tóxicos, por exemplo, influenciará o volume da produção e a receptividade do mercado, com reflexos diretos sobre a reprodução social do grupo familiar (Sá, 1999)" (Freitas, Barcellos e Porto, "O caso da Ingá", in *Justiça Ambiental e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro: FASE).

[17] Freitas, et. al., idem.

Fotografia aérea da Ilha da Madeira e Baía de Sepetiba (retirada do texto "O caso de Itaguaí"; foto da My Zoom fotografias). Na figura são destacados: 1- planta de produção da Ingá, 2- pilha de rejeitos, 3- dique de contenção, 4- estação de tratamento de efluentes, 5- Saco do Engenho (observar a passagem de sedimentos contaminados para a Baía de Sepetiba sob a ponte rolante do porto), 6- Porto de Sepetiba, 7- Comunidade de pescadores da Ilha da Madeira, 8- mangues usados para pesca e mariscagem, 9 – bairro de Itacuruçá com comunidades de pescadores, 10- ilhas turísticas.

4. Casos recebidos pela Relatoria

4.1. Companhia Mercantil e Industrial INGÁ

A INGÁ tem sido apontada como a principal contaminante da Baía de Sepetiba por zinco e cádmio. A indústria se instalou na Ilha da Madeira (Itaguaí) nos anos 60 (v. foto acima, legenda nº 1), em uma área de 1 milhão de metros quadrados, entre o Porto de Sepetiba e a Enseada de Coroa Grande. Produziu zinco (a partir de 1966) e cádmio (1974). Esses metais, assim como outras substâncias nocivas à saúde humana foram liberados no meio ambiente durante o processo produtivo. Calcula-se que um total de 1.800 toneladas de cádmio e

72.000 toneladas de zinco tenham sido jogadas no ambiente, a maior parte na forma de rejeitos sólidos.[18]

Desde sua instalação, a INGÁ causou grande impacto ambiental, a começar pelo aterro de áreas significativas de manguezais para construção de sua planta industrial. Não houve licenciamento ambiental por falta de legislação específica, à época. "Durante décadas, os rejeitos tóxicos líquidos eram despejados 24 horas por dia, sem qualquer tratamento, diretamente na Lagoa das Marrecas e no manguezal ao lado, tendo como destino final a Baía de Sepetiba".[19] Os rejeitos sólidos foram se acumulando no pátio da empresa e sendo erodidos para os corpos d'água adjacentes. O local conhecido como Saco do Engenho chegou a registrar concentrações de cádmio e zinco 500 vezes maiores que os valores naturais encontrados no mundo. Parte do material se dispersou nas águas, "através da solubilização e posterior transporte através da abertura entre essa enseada e a Baía de Sepetiba. Outras fontes de cádmio e zinco para a Baía de Sepetiba, como a disposição de lixo doméstico, a agricultura e outras indústrias da região, têm peso desprezível na matriz de emissões dos metais".[20]

Hoje, a montanha de rejeitos tem cerca de 15 milhões de toneladas e 20 metros de altura[21] (v. foto acima, legenda nº 2). Um inventário da FEEMA, de 1986, estimou que ela continha 200 toneladas de cádmio e 50.000 toneladas de zinco. Esse material tóxico, ainda hoje, está depositado diretamente sobre o solo, sem um isolamento adequado. Um relatório técnico da FEEMA, de 2002, comprovou que os metais pesados existentes na pilha de rejeitos estavam sendo transportados, pela ação do tempo e das chuvas, para regiões vizinhas e penetrando no solo.[22]

Em 1984, foi construído um dique de contenção para tentar evitar constantes vazamentos de efluentes e tentar reduzir a grande mortandade de peixes nas águas próximas à Ilha da Madeira. A qualidade da obra foi, então, muito criticada e, de fato, não conseguiu impedir os vazamentos ocorridos, principalmente, com as chuvas mais intensas. Dos cinco principais "acidentes", o mais grave ocorreu em 1996, quando houve um transbordamento de 50 milhões de litros de efluentes da bacia de rejeitos e do dique de contenção para o Saco do Engenho e a Baía de Sepetiba. O evento ficou conhecido como "maré vermelha", em razão da cor que a alta concentração de zinco conferiu às águas da Baía.

Em 1998, com a falência da empresa decretada, uma equipe mínima de manutenção foi mantida para operar alguns equipamentos de controle de poluição instalados no pátio da indústria. Os procedimentos adotados eram bastante precários. Quando o nível da água da

---

[18] FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente, *Avaliação e Proposição de Melhorias das Bacias de Acumulação de Resíduos*. Parecer técnico nº 002/86. Rio de Janeiro: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. 1986. e Barcellos, Rezende e Pfeiffer, "Zn and Cd production and pollution in a Brazilian coastal region", *Marine Pollution Bulletin*, 22(11): 558-561. 1991., ambos citados por Freitas, et.al., "O caso da Ingá", idem.

[19] Tolentino e Soares, idem.

[20] Barcellos e Lacerda, "Cadmium and Zinc Source Assessment in the Sepetiba Bay and Basin Region". *Environmental Monitoring and Assessment*. 29: 183-199. 1994. Citado por Freitas, et.al., "O caso da Ingá", idem.

[21] Freitas, et.al., "O caso da Ingá". Idem.

[22] *Acompanhamento e Apoio às Ações Desenvolvidas para Avaliação do Passivo Ambiental – Companhia Mercantil Industrial Ingá. Rio de Janeiro:* Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente, março de 2002., citado por Tolentino e Soares, ob. cit., idem.

lagoa de rejeitos subia e ameaçava a transbordar, faziam o bombeamento da água para a Lagoa das Marrecas, do lado de fora, sem qualquer tratamento de descontaminação. O síndico da falência contratou a empresa CPL do Brasil para instalar um sistema de filtragem que, alegando implementar uma tecnologia inglesa, colocou sacos de areia por onde passaria a água e, supostamente, ficaria retido o zinco e os demais elementos contaminantes. Segundo o professor João Alfredo Medeiros, só poderia se tratar de uma "areia mágica". Além disso, 500 caminhões de rejeitos sólidos foram vendidos, pela massa falida, para empresas tanto do sul do Estado do Rio de Janeiro como do interior de São Paulo (Batatais), como insumo na fabricação de adubo para lavouras de arroz.

Ao final do ano de 2003, chuvas intensas colocaram novamente a região em alerta. Anunciava-se uma catástrofe de dimensões inimagináveis, pois o dique de contenção já não conseguia reter os milhões de litros de águas contaminadas da lagoa de rejeitos da INGÁ e estava cedendo, a ponto de seu rompimento ter sido considerado iminente. Mediante ação judicial proposta pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, o Juízo da 7ª Vara Federal ordenou à União, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município de Itaguaí a realização de obras emergenciais para afastar o risco de danos ambientais maiores. Foram realizados o reforço e a elevação do dique de contenção e iniciada a operação de filtragem da água contaminada, na Estação de Tratamento de Efluentes. Além disso, a Justiça determinou um prazo para a elaboração de um diagnóstico e de um plano de recuperação da área.[23]

Com a realização das obras, os vazamentos foram contidos e a situação estabilizada. Em meados de 2004, a recuperação do entorno do parque industrial se tornou visível, tanto pelo brotamento do mangue como pelo reaparecimento de caranguejos e peixes. A solução definitiva, porém, ainda é aguardada, pois grande montanha de rejeitos sólidos permanece no local tal como deixada pela INGÁ, como fonte eterna de contágio.

4.1.1. Os impactos econômicos, sociais e culturais

A INGÁ, desde sua instalação, causou grande impacto sobre a população local. Expulsou todos os moradores do lugarejo chamado Saco do Engenho, onde se localizava uma tradicional colônia de pescadores, de forma violenta, na base de ameaças, restrições à liberdade de locomoção (a empresa compreendeu em sua área o acesso ao Saco do Engenho e impunha toque de recolher aos moradores), demolição de casas e cortes arbitrários de energia elétrica (o abastecimento era feito por uma sub-estação da Light montada no pátio da própria empresa).[24]

Além de causar a desagregação social e destruir o local que concentrava a maior riqueza cultural popular da Ilha da Madeira, os rejeitos que foram sendo produzidos pela INGÁ prejudicaram o trabalho e a renda já baixa dos pescadores e causaram problemas de saúde pública que ainda põem em risco toda população que vive de alguma forma relacionada à Baía de Sepetiba.

> "O mangue está poluído... eu não gosto de abrir o bocão, dizer que está poluído, né, que eu vivo daquilo, mas que está, está" (relato de um pescador[25]).

[23] Os detalhes da ação se encontram no item 4.1.2., abaixo.
[24] Tolentino e Soares, idem.
[25] Alguns depoentes preferiram manter o nome em sigilo por medo de retaliações.

> "O caranguejo que pega a gente come, está poluído mas nunca deu nada não... mas a ostra não presta, nem adianta. Esse veneno aqui, dessa fábrica aqui [a Ingá Mercantil], o dia que dá uma enchente, muita chuva, que transborda, o senhor passa lá numa embarcação e é ostra podre pra todo lado. E tem ostra, heim! Tem muita ostra, nasce muita ostra, mas tudo podre. Chega a cheirar mal..." (relato de um pescador).

A contaminação de moluscos como ostras e mexilhões foi comprovada em 1996, em estudos realizados por Paulo Sá. Esse estudo revelou, a partir de análises em um número reduzido de moradores, concentrações de cádmio e chumbo acima do tolerável pelo organismo humano.[26] A extensão do impacto da contaminação industrial sobre a saúde da população é desconhecida. Uma investigação ampla dessa natureza nunca foi realizada. Certo é que os moradores da região consumiram o pescado das água contaminadas por metais pesados e, dessa forma, possivelmente muitos deles estão contaminados.

> "Não é só quem pesca e consome o pescado que está correndo risco. Tem gente que ficou cego por causa disso aí, morreu um rapaz cego... em muita gente deu problema no coração, deu problema no sangue, não foi um nem dois não, foram dezenas de pessoas... sempre aconteceu isso aí. Faleceu muita gente, mas ninguém vai gritar que é a Ingá, né... que eles estavam com o poderio econômico" (Julio César Amaral Figueiredo, representante da APAIM).

Os moradores da área vizinha ao sítio da INGÁ sentem cotidianamente as conseqüências de estarem permanentemente ao lado de uma montanha de lixo tóxico. Os ventos, por exemplo, causam irritações nos olhos e outros efeitos sobre a saúde. O temor de novos vazamentos de efluentes é muito presente na vida das pessoas.

> "O clima ali [na vila em torno da área da INGÁ] é outro: as pessoas se adoecem com mais freqüência. O postinho de saúde ali não funciona de domingo, ou se o pessoal passa mal durante a noite...". (Julio César Amaral Figueiredo)

Os trabalhadores da INGÁ também foram afetados, durante os anos de funcionamento da empresa. Em diversos setores da produção havia contaminação por metais pesados e por poeiras e gases tóxicos, emitidos diretamente e sem controle, para a atmosfera da fábrica, conforme ficou comprovado em diversas vistorias dos órgãos públicos. Os equipamentos de proteção individual (EPI) disponíveis não eram suficientes para garantir segurança à exposição das substâncias tóxicas e sua utilização não era exigida, pela empresa, nos setores de produção. Vários trabalhadores foram contaminados. A INGÁ passou a enfrentar um grande número de processos trabalhistas e nunca indenizou os trabalhadores. Calcula-se que a empresa gerava 450 empregos diretos e 250 indiretos.[27] Hoje os ex-trabalhadores, em geral, sobrevivem do trabalho informal.

Em síntese:

---

[26] Paulo Sá, *Contaminação do Ambiente Marinho por Metais Pesados e Suas Implicações sobre Comunidades de Pescadores Artesanais*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz. 1999, citado por Tolentino e Soares, em "Companhia Mercantil...", idem.

[27] Tolentino e Soares, "Companhia Mercantil...", idem.

> **"Direta ou indiretamente estima-se que 400 mil pessoas possam ter sido, ou estão sendo, afetadas pelo problema ambiental da Ingá. Em especial os antigos funcionários que perderam seus empregos e os pescadores da Baía de Sepetiba foram, e muitos ainda continuam sendo, os mais prejudicados"**[28]

4.1.2. Atuação dos poderes públicos e o descaso da massa falida

O primeiro processo administrativo contra a INGÁ foi aberto pela FEEMA, em 1979. Foi verificado que o Saco do Engenho já estava contaminado. Em meados dos anos 80, a FEEMA, por meio da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), exigiu a implantação de diques de contenção dos rejeitos sólidos e o tratamento de efluentes líquidos. As exigências foram sendo cumpridas aos poucos, com grande resistência por parte da empresa, multada diversas vezes pelo órgão ambiental estadual, em razão de atrasos no cronograma de implantação.[29]

Em 1986, o Ministério Público Estadual (MPE) instaurou inquérito civil para investigar as condições de saúde e de trabalho na INGÁ, além de danos causados ao meio ambiente. Havia suspeitas (nunca confirmadas) de óbitos de trabalhadores por intoxicação por arsênio. Uma série de medidas de controle operacional, ambiental e clínico foram exigidas no curso das investigações, parte delas cumpridas ao longo dos anos subseqüentes.[30]

O modo como a INGÁ tratava as questões socioambientais, no entanto, indicava que o pior ainda podia acontecer. Em 1996, ocorreu o acidente que ficou conhecido como "maré vermelha", citado acima. Nesse ano, uma nova inspeção dos órgãos públicos constatou que a INGÁ havia "reduzido os quadros de pessoal técnico treinado pela empresa e redimensionado os programas de controle de emissão de poluentes, de acompanhamento biológico dos trabalhadores e de exames clínicos específicos para a verificação da exposição aos metais pesados. Houve sensível mudança na estratégia e freqüência de amostragem de indicadores biológicos de exposição, com a supressão de alguns exames importantes para o acompanhamento da saúde dos trabalhadores".[31]

Duas ações civis públicas foram propostas contra a INGÁ. Uma, pelo MPE, como decorrência do inquérito civil mencionado, que resultou na condenação da empresa em janeiro de 1999, e de modo definitivo em 2000, quando se esgotaram as possibilidades de recursos judiciais. A sentença judicial que a condenou obrigou-a a construir um aterro sanitário para dar destinação devida a seus resíduos e a recuperar a área atingida da Baía de Sepetiba. Outra, pelo Ministério Público Federal (MPF), em razão do acidente de 1996, ainda em curso na 17ª Vara Cível da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

Ocorre que, enquanto a INGÁ, por um lado, era multada pelo órgão estadual de fiscalização ambiental e processada pelo Ministério Público para responder pelos danos que causou ao

---

[28] UFRJ – Projeto Ingá Rejeito Zero – obras emergenciais, avaliação ambiental, projeto de remediação – SEMADS. 2002, citado por Tolentino e Soares em "Companhia Mercantil...", idem.
[29] Freitas, et.al., "O caso da Ingá", idem.
[30] Programa de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde (PST-SES) – Secretaria de Estado de Saúde, "Avaliação Epidemiológica da Contaminação por Metais Pesados de Trabalhadores de uma Usina de Zinco". Relatório. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Saúde. 1988. Citado por Freitas, et.al., "O caso da Ingá", idem.
[31] Freitas, et.al., "O caso da Ingá", idem.

meio ambiente, já estava endividada e devendo impostos e contribuições previdenciárias, por outro, ela deu entrada a um pedido de concordata e, em 1998, acabou tendo sua falência decretada. Desde então, a massa falida[32] da INGÁ é que passou a responder pelos passivos da empresa, dos trabalhistas e previdenciários aos ambientais, aí incluída a execução da sentença judicial condenatória, da ação civil pública estadual.[33]

Uma ação penal está em curso, na 3ª Vara Criminal da Justiça Federal no Rio de Janeiro, para buscar a responsabilização dos administradores da empresa pelos crimes que, em tese, foram praticados durante os anos de funcionamento da INGÁ. Os crimes falimentares, especificamente, devem ser investigados juntamente com o processo de falência, no Juízo estadual (1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí).

Em 2003, frente ao alto risco de rompimento do dique de contenção, os Ministérios Públicos Estadual e Federal a propuseram uma nova ação civil pública, na Justiça Federal, dessa vez contra a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Itaguaí, para que medidas emergenciais fossem adotadas. Com a concessão do pedido liminar, em outubro de 2003, a Juíza Federal Salete Maccaloz, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, determinou a obrigação dos entes públicos atuarem naquela área. Ao mesmo tempo, nomeou uma equipe técnica, sob a coordenação do Dr. João Alfredo Medeiros[34], para exercer uma função consultiva e coordenar e acompanhar a execução das medidas liminares, colocando em funcionamento, no prazo de 48 horas, a estação de água que estava fechada e sucateada, bem com o realizando o saneamento do entorno da unidade fabril, com a remoção e o armazenamento apropriado dos diversos resíduos encontrados.

As obras emergenciais foram realizadas em duas frentes. Uma, de reforço e elevação (alteamento) do dique de contenção, que ficou sob a responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Outra, de recuperação da estação de tratamento de efluentes (ETDI) e dos filtros existentes, para filtragem e tratamento da água contaminada. Essa operação foi coordenada pela comissão técnica nomeada pelo Juízo, utilizando recursos oriundos do Fundo Nacional do Meio Ambiente, repassados pelo Governo Federal em razão da ordem judicial. Os recursos da União, destinados para o trabalho, na ordem de R$ 2,5 milhões, são administrados pelo próprio Juízo.[35] Também ao Município couberam certas obras, de desobstrução e limpeza da área, compatíveis com sua maior limitação orçamentária.

A equipe técnica vem atuando em tempo integral no local. Até junho de 2004, fez operar a filtragem da água da lagoa de rejeitos 24 horas diárias. As borras de resíduos estão sendo armazenadas e a água limpa devolvida ao mar. Há duas usinas de tratamento e três filtros funcionando atualmente, que segundo a equipe técnica, embora não seja a solução

---

[32] Em linhas gerais, a massa falida é a reunião dos ativos e passivos da empresa, administrada e representada por um síndico nomeado pelo juízo.

[33] Até a decretação da falência, a administração dos bens da INGÁ era responsabilidade de seus diretores e sócios. Depois, passou aos síndicos que se sucederam na representação da massa falida.

[34] Professor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Química Analítica.

[35] "Pelas contas todas dos autos, gastou-se o mínimo, o que desafia inclusive a administração privada em seus interesses privados, que nem eles gastam tão pouco assim. A comissão técnica está la o tempo inteiro, 24 horas. As decisões e as cutucadas pra ser rápido, eficiente, bom e barato é do juízo" (Dra. Salete Maccaloz, em entrevista à Relatoria).

definitiva para área por eles não eliminarem a montanha de rejeitos, afastam o risco de uma nova catástrofe.

Desde novembro de 2003, a área está interditada por ordem do Juízo da 7ª Vara. Descobriram-se inúmeros outros pontos de contágio no terreno, inclusive em equipamentos e objetos de pequeno porte, ao alcance de qualquer um que entrasse no local, inclusive crianças. Foi uma medida tomada em nome e no interesse da saúde pública, segundo a Dra. Salete Maccaloz, mas também para proteção do patrimônio da massa falida. Embora o processo falimentar tenha iniciado em 1998, foi pela esfera federal (ação judicial iniciada em outubro de 2003) que se descobriram e vieram à tona a deterioração e o sumiço de materiais, os vazamentos e uma série de crimes ambientais[36] praticados, em tese, pela massa falida e seu representante, e ainda não investigados. "A Policia Federal não fez absolutamente nada, embora já tivéssemos oficiado para ela fazer isso. A PF está em uma posição extremamente cômoda. Ela vem aqui para dizer que ela não tem pessoas" (Dra. Salete Maccaloz).

As investigações também são de responsabilidade da Polícia Estadual, do Ministério Público e do Juízo da falência, neste caso, quanto à dilapidação do patrimônio da massa falida.

> "Por que é que nos dias antes de decretarmos a interdição da área houve um leilão em que um ferro velho teria adquirido, a porteiras fechadas, toda essa parte de equipamentos de ferro, do lado de dentro? Nós obstamos a retirada desse material, porque está todo ele contaminado e faz parte dessa situação. Tudo que está lá dentro do parque foi vendido por 401 mil reais" (Dra. Salete Maccaloz)

Seis filtros sumiram de dentro do parque industrial, e são dornas de 6 metros de comprimento, com volumes de $20m^3$, que precisam de um guindaste para ser desmontadas e transportadas. Algumas, de madeira, que deveriam ser queimadas (por não ser possível a descontaminação), podem hoje estar operando em alambiques, produzindo cachaça. Ainda há seis filtros no interior da área, três deles recuperados ao custo de 50 mil reais cada, para operarem parte das medidas emergenciais. Se antes já valiam 500 mil reais, hoje valeriam cerca de um milhão de reais, segundo informações da Dra. Salete Maccaloz. Novos, chegariam a quase dois milhões cada. Apesar disso, seis foram vendidos no lote todo de 401 mil reais. Para a Juíza Federal, é "uma venda que cabe ao curador da massa falida, Ministério Público Estadual, que age junto à Vara, fazer uns levantamentos, verificar algumas coisas e anular". Também o Juízo da falência, segundo ela, "pode ativar o MPE exatamente para que descubra, siga com inquéritos policiais, para saber onde que foi parar todo o material que falta lá dentro [incluindo os seis filtros que sumiram], que aparentemente foi furtado e que obviamente a massa falida tem interesse em saber quem furtou, para quem vendeu. (...) tem gente, por exemplo, que sabe o endereço certinho de onde estão esses filtros. E esses filtros precisam ser recuperados porque eles saíram lá de dentro e nenhum centavo foi acrescentado ao ativo da falência".

---

[36] Como mencionado no item 4.1., acima, o bombeamento de água contaminada direito para o ambiente externo, sem tratamento; a farsa na filtragem de água por filtros de areia; a venda de 500 caminhões de rejeitos contaminados, tudo sem observar os procedimentos legais da legislação ambiental.

Enquanto isso, os ex-trabalhadores da INGÁ ainda aguardam os pagamentos que lhes são devidos, observando o descaso quanto a seus direitos: a falência foi decretada em 1998 e, enquanto há pressa na venda dos ativos, até hoje as fichas dos trabalhadores não foram retiradas da antiga sede da empresa:

> "Poder-se-ia imediatamente começar a pagar os trabalhadores, agora quem juntou e limpou as fichas dos trabalhadores lá na velha sede foi o Juízo da 7ª Vara, gastando dinheiro de filtragem de água porque estava tudo lá, embolado, parecia que um tufão tinha passado lá dentro. Tiraram tudo que era possível de mesa, cadeira, máquinas, ar refrigerado... tudo que era possível ser tirado foi tirado e vendido. Não se sabe quando. Em contrapartida a papelada toda era jogada no chão, sendo pisada em cima, com outros dejetos que encontramos lá. Aí juntamos, limpamos aquele espaço, ordenamos tudo aquilo... O síndico atual pediu uma autorização à FEEMA para vender todo aquele papel como sucata e nós estamos segurando porque não é questão de estar contaminado ou não, mas principalmente porque se trata da documentação oficial da empresa, e dos trabalhadores" (Dra. Salete Maccaloz)

Duas associações de pescadores (APLIM e APAIM) também ingressaram com uma ação coletiva, na Justiça Federal, buscando reparar os danos que lhes foram causados pela contaminação da Baia de Sepetiba. Segundo o advogado Carlos Henrique Jund, dentre os diversos pedidos formulados, estão: que o Fundo Nacional do Meio Ambiente disponibilize a quantia inicial de R$ 1 milhão, para o IBAMA desenvolver os projetos de despoluição da Baía de Sepetiba; que seja realizado um levantamento das condições de saúde dos pescadores da região, para um diagnóstico da saúde coletiva, incluindo exames laboratoriais. Além disso, para compensação dos atingidos, há o pedido de pensão àqueles que forem qualificados como doentes, bem como o de cestas básicas para cada família de pescador que se encontra sem condições de trabalho por causa da contaminação industrial. O sucesso da ação judicial poderá beneficiar 400 famílias de pescadores. Ela foi proposta em dezembro de 2003 e, até a finalização deste relatório, aguardava decisão judicial.

4.1.3. A busca por soluções definitivas

A destinação adequada para a montanha de rejeitos da INGÁ é primordial. Várias propostas para a superação dos problemas já foram aventadas no debate público, dentre as quais: o encapsulamento da montanha de rejeitos, para isolá-los da ação das chuvas e impedir a dissolução dos metais (mas não se evitaria a contaminação continuada do lençol freático); a construção de um aterro industrial no pátio da própria empresa, em local mais apropriado (a proposta esbarra na definição de quem arcaria com os elevados custos); o transporte dos resíduos para o aterro industrial da Bayer/Triebel em Belford Roxo (também extremamente onerosa, demoraria vários anos e criaria um alto risco de acidentes). A própria Universidade Federal do Rio de Janeiro, por seu Instituto de Química, com mais de dez anos de estudos na área da INGÁ, elaborou o projeto "Ingá Rejeito Zero", sob coordenação do professor João Alfredo Medeiros, que prevê uma solução integrada para a área, incluindo a eliminação do morro de rejeitos e componentes sociais.

O Ministério do Meio Ambiente criou um Grupo de Trabalho[37], em fevereiro de 2004, com quatro integrantes do Ministério, quatro representantes do Estado do RJ e outros quatro do

[37] Portaria 21-9, de 02.02.2004 (publicada no Diário Oficial do dia 03.02.2004).

Município de Itaguaí, para avaliar e viabilizar a implementação de ações que resolvam em definitivo o passivo ambiental deixado pela INGÁ.

Na ação civil pública em curso na 7ª Vara da Justiça Federal, depois da realização das obras emergenciais, foi realizada uma audiência, no dia 14.08.2004, para inicio das soluções de fundo para o caso. A comissão técnica do Juízo fez um estudo de alternativas e apresentou um projeto... Além dos autores (MPE e MPF) e réus (União, Estado e Município) da ação, estiveram presentes representantes do GT Ministerial. Foi determinado um prazo de 60 dias para o GT apresentar um projeto definitivo para a área, a partir do qual "os dois autores e os três réus vão poder opinar, dar sugestões, emendar, corrigir o que vai ser feito. Eu tenho a impressão que não vai ter a necessidade de decisão. Eu tenho certeza que essa é uma ação em que o Ministério Público força os entes da federação a agirem naquele espaço, mas os interesses não são conflitantes, que os interesses são convergentes. (...) O interesse de todo mundo é que esse parque industrial deixe de ter fonte de contágio, deixe de ter esse monte de rejeito que, se ele não for tratado, vai ser fonte de contágio eterna de metais pesados." (Dra. Salete Maccaloz).

Enquanto isso, na ação falimentar que corre na 1ª Vara Cível de Itaguaí, o representante do Ministério Publico Estadual, Dr. Emiliano Brunet, demonstrando ter havido má-fé e gestão fraudulenta dos sócios administradores da INGÁ, pediu ao Juízo do processo de falência a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, para que o patrimônio de seus sócios e administradores sejam alcançados para responder pelos danos causados. Somente o patrimônio que vem sendo administrado pela massa falida não é suficiente para fazer frente aos prejuízos causados. A medida postulada pelo MPE evitaria que as condutas dos sócios e administradores, lesivas à sociedade, sejam consolidadas como um negócio lucrativo. Até a finalização deste relatório, aguardava-se a decisão judicial sobre esse pedido.

4.2. Outros empreendimentos de grande impacto

4.2.1. Porto de Sepetiba

Inaugurado em 1982, o Porto de Sepetiba está localizado na costa norte da Baía de Sepetiba, ao lado da Ilha da Madeira. É considerado o único porto com capacidade física natural para se tornar o maior da América Latina, em razão de sua posição geográfica estratégica, no mais importante entorno geo-econômico do Brasil, por ser capaz de atender navios de grande porte e por possuir uma imensa área para instalação de um "Complexo Portuário e Industrial". As principais cargas movimentadas são carvão metalúrgico, coque de hulha, alumina, enxofre, carga geral, veículos e minério de ferro. De seus vários terminais portuários, um é privativo da MBR – Minerações Brasileiras Reunidas S/A e os demais são de uso público, instalados sob a modalidade de arrendamento: terminal de carvão (Companhia Siderúrgica Nacional S/A), terminal de contêineres (Sepetiba Tecon S/A), terminal de minério (Companhia Portuária Baía de Sepetiba S/A) e terminal de alumina (Valesul Alumínio S/A). A administração do Porto cabe à Companhia Docas do Rio de Janeiro, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério dos Transportes.[38]

[38] Informações obtidas na página da Companhia Docas do Rio de Janeiro: http://www.portosrio.gov.br/sepetiba/Setpor.htm, acessada em 04.06.2004.

Em abril de 2004, um seminário realizado pelo BNDES, com o nome "Sepetiba: Portal do Atlântico Sul", discutiu o projeto que visa transformá-lo no maior complexo portuário de escoamento de produtos brasileiros para o exterior.[39] Para isso, o governo espera contar com investimentos públicos e privados, na realização de obras de ampliação das atuais instalações do porto, bem como para implantação de novos acessos rodoviários e ferroviários, além de melhorias nos já existentes.[40]

"Sua vocação já lhe valeu fartos investimentos do BNDES e uma importante parceria com o Banco Mundial...".[41] A recente ampliação do porto permitirá aumentar o movimento de navios cargueiros, que chegava ao máximo de 200 por ano.[42] Para a ampliação, foram realizadas obras de dragagem do fundo do mar para construção de canal de acesso para as embarcações, sob críticas de movimentos sociais e ambientalistas.

A dragagem provocou a re-suspensão dos sedimentos da baía, causando a "remobilização de grande parte dos metais pesados (...) para a coluna de água", que "pode promover a incorporação dos metais pesados na biota local".[43] Pescadores denunciaram ao Relator que a lama resultante da dragagem realizada para construção do canal do Porto de Sepetiba foi lançada na região da Praia de Sepetiba, na restinga, mas a ação da maré está trazendo o material de volta para a Baía, provocando seu assoreamento. Se antes do porto a profundidade da Baía era de 12 metros, hoje, segundo eles, é de apenas 8 metros. E os peixes procuram as partes mais profundas, que hoje são justamente os canais dragados. Praias de areia foram substituídas por lama.

No Bairro Coqueiros, em Itaguaí, a população é afetada pela operação do ramal ferroviário (Japeri/Brisamar) que corta o bairro. Operado pela MRS Logística S/A, ele liga o porto ao Vale do Paraíba e aos Estados de São Paulo e Minas Gerais e é usado para exportação de minérios, principalmente de ferro. Os trens passam cerca de quatro vezes durante toda madrugada e a poluição sonora incomoda os moradores. Durante o dia, o movimento é ininterrupto. São 130 vagões cada vez. Nas épocas em que os ventos são mais intensos (julho a dezembro) os moradores são obrigados a enfrentar a poeira de minérios que atinge as casas. "Eu vim de Volta Redonda e lá era sempre pó. Mas aqui não, não tinha pó. A gente passava o pano na casa e saía só mesmo a poeirinha normal. Agora quando é essa época do ano, que é de julho em diante, você percebe que é pó mesmo. É um pó preto, vermelho, dependendo do que passa", segundo uma moradora do bairro que preferiu não ser identificada. Segundo ela, os moradores não percebem conseqüências sobre a saúde, mas não têm certeza se aquela poeira pode fazer mal.

4.2.2. Pedreiras

Além dos irremediáveis impactos sobre o ambiente natural, as pedreiras aterrorizam a vida das populações próximas. Causam tremores que provocam rachaduras e outros danos nas

---

[39] http://www.bndes.gov.br/noticias/not598.asp - acesso em 27.06.2004.
[40] http://www.bndes.gov.br/noticias/not599.asp, acesso em 27.06.2004.
[41] Tolentino e Soares, "Companhia Mercantil...", idem.
[42] IFIAS, "Sepetiba Bay Management Study: Workplan". Report. Rio de Janeiro: The International Federation of Institutes for Advanced Study. 1988. Citado por Tolentino e Soares.
[43] L.D. Lacerda, *Aplicação da metodologia de abordagem pelos parâmetros críticos no estudo da poluição por metais pesados na Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, UFRJ. 1983. Citado por Freitas, Barcellos e Porto, em "O Caso da Ingá".

casas, afetam a saúde ao produzirem e não controlarem a poeira, além de transtornos provocados pelo barulho das explosões não anunciadas.

Na Ilha da Madeira (Itaguaí), segundo representante da APAIM, "os moradores reclamam coisas do dia-a-dia, como rachadura nas casas, as explosões...". A pedreira da Sepetiba Engenharia e Comércio Ltda "já dizimou parte da reserva de Mata Atlântica que ainda restava na Ilha da Madeira (abrindo espaço para o potencial destruidor das chuvas), secou duas cachoeiras, rachou todas as casas das ruas do entorno (algumas casas encontram-se condenadas), matou dois funcionários e destruiu duas residências".[44] Não há ações de reflorestamento, para recomposição da mata, e, aparentemente, não há cuidados técnicos específicos com a população vizinha à pedreira. A empresa "armazena, em condições precárias, 8.500 kg de dinamite e 10 mil kg de nitrato de amônio".[45] Para o gerente da empresa, indagado pela Associação de Moradores da Ilha da Madeira, "os incomodados que se mudem".

Em Seropédica, é grande o risco à integridade física dos moradores. A moradora Alzira Menezes denunciou que uma explosão no dia 25 de novembro de 2003, na pedreira da empresa Emfol Emp. Min. Fonte Limpa Ltda., fez com que uma pedra fosse lançada em direção às casas dos moradores e quase atingisse o filho dela: "Ela passou em cima do meu menino, que estava sentadinho ali, ela caiu na Rua 2, quase atingiu a casa do meu vizinho" (na foto, ela mostra a pedra). A moradora relatou que quando ocorrem as explosões ela procura ficar com o filho em lugares que considera mais seguros, dentro da casa, sob a mesa da sala e encostada na parede. Um grande problema é que a pedreira não avisa os moradores sobre as explosões. "Meu menino, que é especial, se assusta muito com o barulho que faz. Seis horas da manhã esses caminhões já estão aí, que a gente não agüenta mais nada disso aí... final de semana, direto, não pára. A gente já ficava nervosa, estressada, sem saber o que fazer". Muitos moradores do bairro são vítimas de complicações respiratórias causadas pela grande quantidade de poeira que se espalha com as explosões. "Antigamente eles molhavam, não davam tiro forte assim, eles davam leite pras pessoas que trabalhavam no britador e ainda davam pra trazer pros meus filhos em casa". Os danos materiais causados também são evidentes. Muitas casas do bairro estão rachadas.

4.2.3. Outros

Distrito Industrial de Santa Cruz: a maioria das indústrias desse pólo industrial contribui com a degradação da qualidade de vida em Itaguaí e na Baía de Sepetiba, ao despejarem

[44] Tolentino e Soares, idem.
[45] Tolentino e Soares, idem.

resíduos tóxicos sem tratamento adequado nos rios da região. Destacam-se: a Casa da Moeda, pela contaminação por benzeno no Rio da Guarda[46]; a Suvinil (indústria de tintas), que faz o rio que a margeia mudar de cor conforme os efluentes que são lançados durante a noite; a Cia. Siderúrgica Nacional (CSN II), responsável por contaminação por enxofre; a Cia. Siderúrgica Guanabara (COSIGUA), por despejar seus resíduos sem ETDI no Rio da Guarda[47]; Cia Valesul, produtora de alumínio.

Depósito de carvão na Vila Geni: uma montanha de carvão mineral depositado próximo ao Porto de Sepetiba está contaminando o solo e a água. Uma poeira negra invade as casas dos moradores e afeta, sobretudo, a saúde das pessoas, aumentando os casos de asma e bronquite, principalmente em crianças e idosos. O deposito pertence à empresa JB Logística, segundo matéria de 27.06.2004, do Jornal O Dia, e fica estocado aguardando o transporte para outras regiões. Segundo as denúncias, não há sistema de drenagem e coleta dos resíduos das lavagens que são realizadas periodicamente, o que estaria espalhando a contaminação.

Areais: causam grave assoreamento dos rios, em região de vocação agrícola.

4.3. Pesca predatória

A APAIM e os pesadores da Ilha Martins denunciaram a prática de pesca predatória na Baía de Sepetiba, por barcos traineiras que fazem o arrasto de redes. Segundo os pescadores da Ilha Martins, dezenas de barcos pescam camarão por esse método durante a noite, mesmo durante o período de defeso. Os representantes da APAIM denunciaram que as traineiras pescam até 50 toneladas por pescaria e desembarcam em Coroa Grande, onde caminhões com câmaras frias aguardam a chegada os barcos.

Os pescadores acusaram que a fiscalização é falha, já que o IBAMA não realiza operações de fiscalização durante a noite. Durante o período diurno, apenas o pequeno pescador acaba sendo fiscalizado. O órgão federal não possui qualquer estrutura na Baía de Sepetiba para a fiscalização: posto, lancha, etc. Quando solicitado pelos pescadores, chega com atraso de dias, o que torna impossível realizar um flagrante das práticas ilegais. Geralmente os pescadores fazem as denúncias à Polícia Civil e ao IBAMA; às vezes, até à Marinha.

A exigência dos pescadores artesanais é que o período de defeso e os limites demarcados para cada modalidade de pesca sejam respeitados. Para eles, uma grande dificuldade é imposta com a exigência de materiais e equipamentos de pesca pelos órgãos de fiscalização, pois geralmente não têm condições financeiras de adquiri-los.

> "Precisaria de uma lei para evitar que as traineiras entrassem, porque tem uma portaria que proíbe a entrada de traineiras na Baía de Sepetiba, mas ela não vem sendo obedecida. O principal problema aqui é a falta de fiscalização do IBAMA e da Secretaria do Meio Ambiente também". (Dr. Sérgio de Albuquerque)

---

[46] Inquérito Civil nº 1330, MPE, 10º Centro Regional. "*Está saindo tipo uma tinta, da Casa da Moeda, e está sendo despejada na lagoa"*, depoimento do representante da APAIM.
[47] Inquérito Civil nº 1353, MPE, 7º Centro Regional.

Na Ilha Martins, os pescadores artesanais chegam a pescar 30 kg por dia, mas a quantidade de peixes vem diminuindo muito. Conseguem compensar parte das perdas oferecendo serviços a turistas que chegam à ilha nos finais de semana. Em tempos recentes, o local vem sendo tomado por casas de veraneio e desfigurado pelas construções nas encostas da ilha, aparentemente construídas ilegalmente.

Na ilha não há telefone público. A escola atende alunos até a 4ª série do ensino básico e seu prédio também é usado como ponto de atendimento à saúde, uma vez por semana, com a presença de uma enfermeira e um clínico geral.

Os pescadores não são organizados em associação ou cooperativa, mas alguns sentem que essa é uma necessidade para o fortalecimento da classe. Apontam que não possuem estrutura e acabam "reféns" dos atravessadores para a comercialização do pescado. Sentem que o cooperativismo pode ser benéfico, mas ressaltam ser necessária a união dos pescadores da região, com orientação e clareza das vantagens que podem ser alcançadas.

Com a visita da relatoria, os pescadores da Ilha Martins tomaram conhecimento que a APLIM vem discutindo esse tipo de proposta e se dispuseram a discutir uma pauta conjunta.

A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP, vinculada à Presidência da República, possui programas de financiamento do setor artesanal e estímulo ao cooperativismo e associativismo. Os pescadores, porém, relataram dificuldades na obtenção de créditos dos programas federais de fomento, nas instituições bancárias, em razão do grande número de documentos exigidos, mas principalmente pelo preconceito com relação às classes sociais mais baixas. Segundo o representante da APAIM, "tem barreiras, o Banco do Brasil faz barreiras, o pessoal [do governo] comunicar é simples, é fácil, 'olha, vou te dar um barco pra você', tá... mas vai lá pegar aquele barco, você chega e 'tu não vai poder entrar aqui', essa é que é a verdade, todo mundo faz barreira". "Na hora que vai pegar o dinheiro, não é fácil assim, os bancos não ganham nada para fazerem esses empréstimos". "chegar como pescador no banco é complicado... que o tratamento é outro, às vezes não é nem recebido".

4.4. Condições de saneamento e outros problemas urbanos

O saneamento básico (abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e coleta de lixo) encontra-se em estado crítico no Município de Itaguaí como um todo e em especial nos bairros mais afastados do centro.[48]

A Estação de Tratamento de Água (ETA) está sucateada e não funciona. Segundo Maria Aparecida Ambrosino, da Associação de Moradores do Bairro Jardim América, "retiraram as bombas do sistema de esgoto nos bairros e retiraram da Estação também. Inclusive os funcionários foram até retirados daí [da ETA]".

> "A Prefeitura abriu uma vala em frente da nossa casa, que é um prédio pequenininho. Eu moro no Jardim Itaguaí Mar, ao lado do campo Guarapari. Perdi meu poço artesiano, várias pessoas tiveram seus poços contaminados. São umas valas horríveis que têm ali. As crianças... é miséria mesmo...

[48] Mas também no centro são vistas valas de esgoto correndo a céu aberto.

> brincando dentro da vala. Mosquitos, ratazanas, é isso que temos na comunidade onde eu moro. Essa Prefeitura a gente não conta pra nada, pra nada. A gente é que tem que se virar". (Ana Sueli Saraiva Brilhante)

Pescadores da Ilha da Madeira ligados à APAIM apontam que parte da poluição da Baía de Sepetiba é provocada pelo despejo de esgoto *in natura* nas águas, pela falta de saneamento no bairro e o não tratamento do esgoto doméstico. A poluição do esgoto e seu impacto se tornam evidentes, segundo Julio César Amaral Figueiredo, quando a maré baixa e deixa marcas na areia, chamadas de "línguas negras", ou pelo mau-cheiro da Praia de Fora, que acaba afastando os turistas em potencial.

No Bairro Brisamar, não há saneamento básico. O riacho se transformou em esgoto a céu aberto, correndo ao lado das casas, transborda freqüentemente com as chuvas, alagando as casas, e a Prefeitura não dá atenção ao problema, segundo os moradores. Há aproximadamente 100 pessoas morando na área. Segundo uns residentes do bairro:

> "Na entrada da rua Euclides de Andrade (...) precisa substituir manilhas por galeria, o posicionamento das manilhas existentes provoca entupimento obstruindo a passagem das águas (...) Na empresa Nuclep, tem galeria de escoamento das águas, mas as grades existentes nessa galeria represa as águas que vêm do morro. (...) O córrego número cinco, existente na quadra onze, Brisamar, 2º loteamento, precisa se dragado. Quando chove o córrego joga água para fora do leito provocando enchente nas casas dos moradores". (José Antônio Batista)
>
> "A Prefeitura não fez nada, a limpeza... Moro aqui há 26 anos". (Sagramor de Oliveira Batista)

No Bairro Jardim América, onde residem aproximadamente 8 mil pessoas, as condições de saneamento também são críticas. Com as chuvas, há refluxo do esgoto, que retorna para dentro das casas. A água fica acumulada nas ruas, que se tornam intransitáveis. Apenas em parte do bairro, onde foi feito o asfaltamento, houve reforma do sistema de saneamento. Na outra metade, o problema persiste e proliferam mosquitos, ratos e diversas doenças:

> "Essa rua aqui fica alagada, não dá para a gente sair. Tem uns quatro dias que já está com sol e está essa água aí, está úmido, essa coisa parada. É isso que incomoda demais, com criança na rua, elas ficam pra lá e pra cá brincando. As crianças ficam com problemas de pele e se você não estiver cuidando, sempre correndo atrás, dá sempre problemas de verminoses, de pele, asma também... Tudo vem através de que? Da falta de saneamento, né?, que é o básico para a gente sobreviver, que é o mínimo que a gente precisa, né?" (Tânia Jaqueline, moradora)
>
> "Dá muito problema para as crianças por causa da falta de saneamento. Febres, vômitos, essas coisas todas... essa terra, que é uma coisa séria. Muita lama, não tem condições nem de passar direito" (Elisabete Cavalcanti de Albuquerque)
>
> "Às vezes quando chove, aqui, nem na escola a gente leva as crianças, porque não tem como. O rio transborda, fica com enchente. Aquela rua lá, qualquer chuvinha já enche a rua. E enche as casas também. Aí fica dando rato, muito

> rato, cobra, tudo isso tem aqui, e vai pra dentro de casa. Mosquito aqui tem demais, essas poças aí e esse mato... E quando chove, carro não entra, se tiver que levar alguém para o hospital...". (outra moradora do bairro)

O lixo espalhado pela cidade e nos bairros também é objeto de reclamação. No Bairro Coqueiros, considerou esse problema até mais grave que a poluição causada pela poeira de minérios que invade as casas. Lá, a falta de água também é recorrente. O deputado Albano Reis seria o responsável pela retenção da água em sua propriedade, na parte superior de um curso d'água que serve para abastecimento pelo sistema da SEDAE. Foi construído uma espécie de dique ou lago na propriedade. "Ele tem água da cachoeira, mas a água da SEDAE é retirada da cachoeira pra cá. (...) Ele retém, ele segura, enquanto ele precisa. Pode ser carnaval, ano novo, se ele estiver precisando, você que se vire, entendeu?".

O lixo que é coletado pela Prefeitura é despejado ilegalmente em um lixão afastado da região central, ao longo de uma estrada que havia sido aberta para passagem de linha férrea federal (que acabou recebendo outro traçado). Se o tempo é de chuva, o lixo é deixado no meio da estrada que é usada como acesso a pelo menos seis pequenos sítios, que foram diretamente afetados com a criação do lixão, há aproximadamente 8 anos. Os poços artesianos que davam água boa para o consumo tiveram que ser abandonados e os moradores passaram a comprar água. O rio que cruza as propriedades é conhecido como Rio Cai Tudo (deságua no Rio da Guarda, que cai na Baía de Sepetiba) e foi contaminado. Com a chuva, uma espuma se forma em suas águas. Não se pode plantar mais nada e até as árvores frutíferas estão dando frutos ruins, diferentes do normal.

> "De primeiro era muito mal cheiro, era pior, mas agora eles estão queimando, está acabando, está acabando com o mal cheiro. Quando a máquina passa, é um catingão que a gente fecha até porta e janela, porque dá um embrulhamento de estômago...
>
> "E agora jogaram um produto químico ali, logo na estrada, no chão... é um cheiro que é a maior catinga, fico com o estômago embrulhado... É um produto da INGÁ, um radioativo, uma coisa preta, da chamada INGÁ. Diz que era tão perigoso que se bater em rio desse aí mata os peixes todinhos. Jogaram aí durante a noite. Isso foi na semana passada, mas antes disso jogaram outros, jogaram muito aí... jogaram um branco, que pegava até fogo. Quem falou que é da INGÁ foi o Francisco, que o motorista falou pra ele, engasgou, gaguejou, mas disse que foi um tal de Marco que mandou botar aqui.
>
> "Queremos que tirasse esse lixão daí, que ninguém botasse esse produto maligno aí, que ofende a gente. Uma doença aí e termina a morrer". (Maria Francisca da Silva e Gentil Ferreira Borges, há 36 anos morando no local)

A foto abaixo mostra o local do lixão, indicado pelos moradores, onde teria ocorrido o despejo de resíduos químicos:

Além das questões de saneamento, outros problemas urbanos foram denunciados:

- *Transporte*: o sistema público é precário, seja municipal ou metropolitano. Muitos moradores se deslocam diariamente até o Rio de Janeiro, para trabalho. Embora a distância seja de aproximadamente 100 km, a viagem pode demorar algumas horas. Os próprios moradores apontam alternativas: que linhas de ônibus façam o trajeto direto ao centro da capital, contemplando também os moradores desde Conceição de Jacareí ou Mangaratiba; que o trem elétrico alcance essas localidades, para criar uma alternativa eficaz de deslocamento até o centro do Rio.

Também em Itaguaí o transporte público é precário. As pessoas dependem de conduções alternativas, como vans e Kombis. Ao longo da rodovia Rio-Santos, não há pontos de ônibus cobertos. Muitos moradores utilizam bicicletas, mas correm risco de morte ao utilizarem a rodovia e os acessos ao centro de Itaguaí. Pedem a construção de ciclovias, a sinalização de vias alternativas de trânsito (e.g. por trás da empresa Nuclep), o asfaltamento da avenida central e da rua da adutora, no trecho que compreende da Rua General Euclides Figueiredo até o trevo de Mazomba.

Na rodovia falta iluminação (os assaltos são constantes), sinalização no trevo da Ilha da Madeira (causa de acidentes, freqüentemente com vítimas fatais), passarelas (atropelamentos são comuns no local) e telefones públicos (para facilitar o pedido de socorro quando há acidentes). O fluxo de veículos é intenso e incompatível com a única pista da rodovia.

- *Saúde*: faltam postos de saúde. Os moradores sentem a falta de medicamentos para hipertensão nos postos de Brisamar e Coroa Grande. Os únicos hospitais da região são os localizados no centro de Itaguaí e em Mangaratiba. Os médicos em geral não estão preparados para identificarem sintomas e doenças provocadas pela contaminação industrial. "*A coisa mais comum é a gente ouvir isso: chega no médico e ele diz 'ah, isso é uma*

virose. Daqui a pouco passa'. E assim vai indo..." "*A água está ruim, a criança entrou ali, está com uma coceira ou sei lá o que for, o médico vai falar 'é uma virose'"*. (Julio César Amaral Figueiredo)

- *Educação*: segundo os moradores, faltam mais colégios e escolas técnicas e de formação profissional para que os jovens tenham oportunidade do primeiro emprego. Faltam creches.

- *Lazer*: a carência é grande de espaços públicos de convivência e lazer.

No Bairro Jardim América, os vereadores promoveram a troca de nomes das ruas, para homenagear certas pessoas, e isso tem provocado transtornos aos moradores do bairro, especialmente quanto ao recebimento e pagamento de contas.

4.5. Outras denúncias recebidas

Pedra de Guaratiba (Zona Oeste do Rio de Janeiro - capital): moradores e integrantes da Central de Movimentos Populares Setorial do Estado do Rio de Janeiro denunciaram irregularidades no projeto Eco-Orla Pedra de Guraratiba. Esse projeto traria, sob a insígnia de recuperação ambiental e urbanística da região, alterações profundas nos padrões culturais da localidade, com o risco de descaracterização da região e desrespeito à diversidade local. As críticas dos moradores são centradas na falta de consulta prévia e de participação da comunidade (uma exposição do projeto foi realizada no local, mas sem a devida divulgação e com convites feitos apenas aos comerciantes locais); a profunda intervenção sobre o ambiente local (aterramento da orla e possíveis alterações no padrão de circulação das águas, degradação dos manguezais e maior assoreamento da Baia); a não realização de estudos de impacto ambiental (alem do empreendimento ser impactante, a Pedra de Guaratiba encontra-se em área de amortização da Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba); e o não enfrentamento dos principais problemas que vêm provocando a degradação da Baia (lançamento de efluentes domiciliares *in natura*, contaminação químico-industrial e assoreamento). A responsabilidade seria da Prefeitura e do Estado do Rio de Janeiro. O embargo do projeto, pedido pelo Ministério Público Estadual, no dia 23.06.2004, representou uma primeira vitória para as organizações sociais.

Lixão de Paciência (Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro): há proposta de instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos. Trata-se de um local habitado. A 50 metros da divisa da fazenda, há loteamentos. Geólogos já teriam apontado que o local é impróprio para esse tipo de atividade, pelo posicionamento do lençol freático. Não haveria condições viárias para contemplar a proposta, que prevê o movimento de 3 mil toneladas por dia, ou cerca de 300 carretas diárias. A prefeitura estaria fazendo promessas, nos bairros próximos, de contratações de "garis comunitários" e de outros tipos de benefícios para as associações, o que estaria colocando as associações em posição favorável ao projeto. Segundo o Sr. Jesiel, do MOP (em audiência pública): *"As associações de bairro estão na mão de cabos eleitorais. E eles estão jogando pesado: estão pegando abaixo-assinados, pegam assinaturas até de crianças; nas audiências públicas que eles fazem, eles convidam uma associação que estão do lado deles, a associação convida uma meia dúzia de pessoas e aí fazem esse tipo de reunião e numa reunião dessa a proposta passa, porque eles não convidam a comunidade"*. Conforme notícia posterior à visita do Relator, a comunidade de Paciência, através de sua mobilização, conseguiu adiar a implantação do CTR-RIO, que

somente com mudanças na lei ambiental poderá ser efetivada. A comunidade permanece unida para não permitir que isto aconteça.

5. Participação política local

O engajamento na participação política e na militância social causam medo, em parte da população de Itaguaí, em razão das diversas formas de opressão das oligarquias locais, que se mantêm no poder há muitos anos. Ameaças, perseguições, grampos telefônicos ilegais, agressões físicas e até mortes marcam a política local. A disputa pelo poder vitimou até quem ocupava a cúpula do poder municipal, no início da década de 90: o então Prefeito Municipal, um assessor próximo e o Presidente da Câmara dos Vereadores. [49]

As autoridades municipais desestimulam a participação política da sociedade. As demandas sociais não são atendidas ou levadas a sério. Um depoimento na audiência pública realizada pela Relatoria, por ocasião da visita, foi contundente ao denunciar o descaso do poder público municipal e como isso se reflete na participação política:

> "Desde 2001, o pedido à Prefeitura, apenas para limpeza das caixas de bueiro e colocação das tampas, até hoje não foi ouvido. A gente pede para passar a máquina na rua, eles não atendem, a gente pede pra limpar uma vala negra, eles não atendem. Tudo que a gente pede eles não atendem. (...) Se não é possível, que o governo mostre que não é possível, mas não tem clareza, não tem transparência, não tem vontade política, não tem nada. E a gente fica dando murro em ponta de faca, como diz o ditado popular, e se cansando. E a gente vê aqui a ausência do povo. O povo não acredita mais. O povo tem medo. O povo está sem esperança. E fica difícil para nós ir lutando em prol da qualidade de vida, que a gente leva os reclames do povo e as autoridades não atendem. É uma falta de respeito. A associação de moradores solicita, está sempre pedindo melhorias, mas nem resposta eles dão". (Maria Aparecida Ambrosino, Associação de Moradores do Bairro Jardim América)

> "A Prefeitura sempre fala que vai terminar, mas nunca que arruma. É aquela luta constante que a gente fica. Corre atrás, procura alguém, porque a gente mesmo não tem estrutura para chegar até lá, que eu sou uma só. A gente acaba desanimando, a gente pára, começa a arrumar nossa casa, mas fica, assim, sem expectativa nenhuma, porque olha a rua como é que está, olha o meu quintal como é que está... Tem uma mulher ali na frente, a Dona Lana, que perdeu toda a clientela dela, que ela estava alugando quartos. Quando choveu a água retornou e entrou tudo dentro. No outro dia ela perdeu toda a clientela. Ela até me chamou para ir na Câmara com ela, ir atrás dos vereadores, ver o que podia fazer, e nada... aí ela também desanimou". (Tânia Jaqueline)

[49] Tolentino e Soares, idem.

> "... isso tudo já foi falado na Prefeitura, mas até agora eles não resolveram nada. Muita gente aqui já foi falar com o Prefeito, mas ele só fala que vai e fica tudo no mesmo". (Elisabete Cavalcanti de Albuquerque)

Os conselhos municipais não têm sido foros de verdadeira participação popular. Os pescadores, por exemplo, têm representação em três conselhos municipais: de pesca; de desenvolvimento rural e de meio ambiente, mas pouco conseguem de efetivo. Segundo o Dr. Sérgio de Albuquerque, advogado dos pescadores:

> "Nas leis que criaram os conselhos há previsão de que a Prefeitura deve dar todo apoio, material e humano. Até hoje lá na reunião do conselho tudo o que a gente consegue é tirar algumas cópias xérox. E algumas. É uma luta tremenda, pois eles não querem resolver nada. Estão fingindo que querem. A gente vai lá para reuniões, entra reunião, sai reunião, não se resolve nada".

Os atuais conselhos foram reinstalados recentemente, após forte pressão social. Eles haviam sido fechados nos anos 80, com intensa repressão política e sindical e até extermínio de pessoas. Dois dos novos conselhos criados (de Defesa e Desenvolvimento da Pesca e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) foram implementados em função da pressão das associações de pescadores, que por meio de seu advogado representou ao Ministério Público Estadual para exigir da Câmara de Vereadores a instalação dos conselhos, conforme as previsões da Lei Orgânica Municipal, com mais de 10 anos.

> "O Presidente da Câmara à época, Silas Cabral, chegou a dizer que essas associações e esses conselhos eram para tomar a vez dos vereadores" (Dr. Sérgio de Albuquerque).

Nessa mesma Câmara Municipal de Itaguaí, segundo denúncia à Relatoria, vereadores alteraram a Lei Orgânica Municipal para, assim, tornar proibida a pesca em locais a menos de 100 metros da praia e com profundidade menor que 10 metros. Isso retira de vez a possibilidade dos pescadores artesanais garantirem sua sobrevivência, já que ficariam excluídos das áreas que tradicionalmente utilizam e passariam a depender de embarcações e motores que não possuem e nem têm condições financeiras de adquirir. Sem condições materiais de cumprirem a lei, os pescadores precisam continuar alimentando suas famílias.

Atualmente, levantam-se suspeitas de desvio de verbas que deveriam ser destinadas em benefício dos pescadores artesanais e do meio ambiente, como compensação pelos danos causados pela dragagem do canal sul de acesso ao Porto de Sepetiba. Um termo de compromisso foi assinado entre a Prefeitura Municipal de Itaguaí e a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), prevendo a implementação de medidas compensatórias[50] imediatas. Segundo representantes da APLIM, a superintendente de meio ambiente da CDRJ lhes informou verbalmente que os recursos haviam sido repassados à Prefeitura, mas a empresa não respondeu oficialmente ao pedido de esclarecimentos feito pela associação. As

[50] Entre elas, a recuperação do Píer Coroa Grande; o engordamento das praias e a urbanização da orla; criação de estações de aqüicultura para o cultivo de espécies marinhas em benefício dos pescadores, além de um programa para diagnóstico e preservação dos recursos naturais e da atividade econômica no município, em função dos efeitos da implantação e operação do complexo portuário-industrial de Sepetiba (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ano XXIV, nº 62, Parte I. 06.04.1998).

medidas, no entanto, até hoje não foram implementadas. “Nós soubemos que o dinheiro foi aplicado no hospital, mas aí já é desvio de verba, se a finalidade era outra...” (Dr. Sérgio de Albuquerque). O Cais de Coroa Grande, que deveria ser reformado, está em risco de desabamento e ameaça a vida de pescadores e moradores da região. Parte dele já caiu no mar, machucando duas pessoas.[51] A CDRJ, que é vinculada ao Ministério dos Transportes, se repassou os recursos, não acompanhou sua utilização. No processo de licenciamento das obras de dragagem, porém, a licença de instalação foi condicionada à implementação das medidas compensatórias e realização de outros estudos e programas.[52]

A criação de uma pequena fazenda marinha (prevista no acordo) já seria uma boa compensação aos pescadores, segundo representantes da APLIM. O que vem sendo financiado, pelo governo municipal, é um projeto piloto de criação de camarões nativos (v. capítulo sobre experiências positivas), que beneficia poucos pescadores e de apenas uma das associações (APAIM).

6. Experiências positivas

As principais associações de pescadores da região:

- APAIM: surgiu a partir do galpão dos pescadores. É um meio para fortalecer as reivindicações por direitos e viabilizar a implementação de projetos. Tem 56 sócios, pescadores artesanais, alguns filiados às colônias (Colônia de Itacuruçá – Z17). Todos pescam na Baía e não têm condições de pescarem fora. Utilizam canoas, pequenos motores e remo e pescam tainha, camarão, pescadinha e outras espécies nativas.

Projeto de criação de camarões em viveiros: projeto da Prefeitura, no qual ela distribui os cercos e fornece as larvas para os pescadores, para que eles desenvolvam a criação. Utilizam-se produtos naturais (peixes e siris) e não rações na alimentação. O camarão é nativo (camarão ferrinho) e não espécie exógena. Inicialmente foram instalados 5 viveiros, de modo experimental. O objetivo é colocar um pescador cuidando de um viveiro e aos poucos irem ampliando. Para o pescador viver só dessa atividade, precisaria largar a pesca e ter 10 gaiolas para cuidar. Os fatores de vento e chuva, fundamentais no cultivo do camarão, são favoráveis na Ilha Martins.

Foram apontados, como pontos negativos do projeto, o fato de o projeto não contar com profissionais que ofereçam assistência técnica aos pescadores, o que teria sido o principal motivo do insucesso da primeira tentativa. Os pescadores acabam dependendo do conhecimento dos pescadores mais velhos. Hoje, o projeto está parado, segundo o Dr. Sérgio de Albuquerque, porque o diretor municipal de pesca alega que é preciso esperar o momento de conseguir as pós-larvas.

- APLIM – Associação de Pescadores e Lavradores da Ilha da Madeira, a mais antiga associação local, fundada em 1959 para organizar os moradores e garantir seus direitos

[51] Jornal Atual, 11.10.2003, Geral, p.3.
[52] Deliberação CECA/CLF nº 3.700, de 02 de abril de 1998, art. 2º. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ano XXIV, nº 62, Parte I. 06.04.1998.

contra tentativas de expulsão por parte de especuladores imobiliários e empresas que começavam a chegar na região.

- AMACOR – Associação de Maricultores de Coroa Grande – tem autonomia com relação à Colônia de Pescadores, podendo ser representante oficial dos pescadores de Itaguaí.

- Fórum de Meio Ambiente e Qualidade de Vida da Zona Oeste e Baia de Sepetiba: reunidas, no dia 26.06.2004, diversas organizações da sociedade civil estabeleceram uma plenária que tomou algumas decisões. Uma delas foi a organização de um fórum permanente e itinerante que se propõe a aglutinar os diversos movimentos sociais e os trabalhadores da região em ações coletivas para transformação do quadro atual de degradação e exclusão pelo qual passa a totalidade da população. Outra deliberação foi a criação de uma agenda de luta, incluindo um ato no local onde está previsto a instalação do lixão de Paciência, outro ato em Sepetiba e atividades em Pedra de Guaratiba, Seropédica, Itaguaí e em outras comunidades organizadas. Também foi decidida a criação de um jornal informativo periódico que informe sobre as diversas ações e intervenções sobre as questões que envolvam meio ambiente e qualidade de vida na região

Também são dignos de menção a iniciativa dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e a postura e os posicionamentos do Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, na ação civil pública que corre sob seus cuidados, em relação à INGÁ. Graças ao empenho da Juíza Federal Salete Maccaloz, que inclusive realiza visitas freqüentes ao local, os riscos de uma catástrofe puderam ser afastados e hoje se caminha para a discussão de um projeto definitivo para a área. Devem ser ressaltados: a concessão da liminar para a realização das obras emergenciais; as visitas realizadas com freqüência à área objeto do processo judicial; a eficiência e rapidez na administração dos recursos; o empenho da comissão técnica nomeada pelo Juízo, além da própria iniciativa dos MPE e MPF na ação.

7. Comentários

Na região visitada foram encontradas situações de poluição do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de saneamento básico, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras, pesca predatória. A região da Ilha da Madeira e do entorno do Porto de Sepetiba foi identificada, pelo *Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado do Rio de Janeiro*[53], como uma das regiões do Estado que poderia ser qualificada como uma "zona de sacrifício" ou "paraíso da poluição". São localidades que, segundo os estudiosos da desigualdade ambiental, se "destacam por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas atingindo as populações de baixa renda. (...) Nestes locais, além

[53] Pesquisa realizada pela FASE e pelo IPPUR/UFRJ, abrangendo o levantamento e a análise de 251 situações-problema, referentes ao período compreendido entre 1992 e 2002, localizadas em 49 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação: prof. Henri Acselrad (IPPUR/UFRJ). Maio de 2004.

da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor."

Com efeito, as denúncias apresentadas pelos movimentos sociais e entidades locais vêm comprovar essa idéia. A sensação de impunidade cerca um dos casos mais graves de contaminação industrial do país, o da Companhia Industrial e Mercantil INGÁ S/A, pois até hoje os responsáveis pela montanha de milhões de toneladas de rejeitos tóxicos, águas contaminadas por metais pesados, mortandades da biota local, entre outros danos ambientais, não foram responsabilizados, apesar de continuarem exercendo atividades econômicas por meio de outras empresas. O poder público é que, até agora, garantiu que o rico de grandes catástrofes fosse afastado, inclusive utilizando elevadas somas de recursos públicos. As outras empresas poluidoras do local, e que não estão falidas, também seguem nas práticas poluidoras, principalmente com o despejo de rejeitos industriais contaminantes.

Nas *zonas de sacrifício*, "observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para o local investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão."[54]

A vocação econômica da região foi dada, em grande medida, de cima para baixo. O planejamento e os incentivos para instalação de industrias pesadas, incluindo a ampla liberdade para poluir foram intensos no início do processo de ocupação industrial, mas não acabaram. O BNDES planeja a construção de uma mega-siderúrgica na região do Porto de Sepetiba, para produção de 7,5 milhões de toneladas de aço. Esse é um dos projetos considerados exeqüíveis pelo Banco, no intuito de atingir seu objetivo de criar condições para o crescimento econômico do país, em apoio às iniciativas privadas. As parcerias público-privadas são a aposta do Governo Federal para ampliar a capacidade portuária em 200 milhões de toneladas, no Plano Plurianual de 2004 a 2007. No setor de transportes e logística, o objetivo é e eliminar o que são considerados pontos de estrangulamento. O PPA prevê R$ 80 milhões de investimentos públicos para melhoramento da infra-estrutura portuária de Sepetiba até 2006.

O terreno onde a INGÁ se instalou, aos fundos do Porto de Sepetiba, hoje sofre uma grande depreciação pelo passivo ambiental existente, uma vez recuperado sofrerá uma valorização que poderá até superar os valores gastos na descontaminação. No entanto, se por um lado os gastos estão sendo feitos pelo poder público, o beneficiado será o proprietário privado do terreno (atualmente, a massa falida, que busca de todas as formas viabilizar sua alienação). Daí a recomendação para o governo federal e estadual estudem alternativas para que o ente privado não seja duplamente beneficiado em prejuízo da coletividade: na contaminação já consumada e por ora estancada, e no gasto de recursos públicos.

Em geral, observa-se um certo obscurecimento das práticas poluentes. Não nos referimos apenas a ações desenvolvidas ao abrigo da visibilidade pública, como incêndios e despejos industriais noturnos. A prática velada da desinformação é um dos maiores óbices a serem enfrentados. É extremamente elevada a carência de informações dos grupos de mais baixa renda sobre riscos, localização e impactos potenciais dos produtos e processos produtivos.

[54] Idem.

Um urgente e amplo levantamento das condições de saúde pública, nesses locais mais críticos, nunca foi realizado. Uma das maiores dificuldades para a compensação dos danos causados pela poluição industrial, por exemplo, está em se comprovar o nexo causal entre doenças e quadros de intoxicação com a contaminação do ambiente (natural ou do trabalho).

Os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e monitoramento apresentam-se desaparelhados, recebem poucos ou nenhum investimento e, não raramente, são os primeiros a sofrerem com as restrições orçamentárias. Ao mesmo tempo devem atuar após a poluição ser consumada, quando recebem denúncias, e preventivamente, realizando os licenciamentos ambientais, procedimentos estes que vêm sendo fortemente atacados pelos setores empresariais como sendo "obstáculos" ao desenvolvimento, em uma tentativa de operar uma maior desregulação do setor ambiental.

A própria ação ou omissão do poder público pode ser degradante ou facilitadora da destruição ambiental. Por exemplo, quando realiza a dragagem para ampliação do Porto de Sepetiba de forma irresponsável. O argumento de que foi realizado Estudo Prévio de Impacto Ambiental e cumpridos os requisitos legais demonstra a necessidade de avanços nos procedimentos preventivos da degradação ambiental, e não de retrocessos como seria sua eliminação ou a mera simplificação dos processos. A omissão degradante é evidenciada nos casos em que faltam fiscalizações efetivas, mas também se não há ampliação da rede de saneamento básico e, como verificado, no caso da prefeitura deixar sucateada e inativa a estação de tratamento de águas e ao permitir o despejo de lixo a céu aberto, sem qualquer controle ambiental.

A proteção jurídica e institucional dos grupos de menor renda é muito frágil. Os termos de ajustamento de conduta, acordos e multas, pouco ou nada beneficiam os mais atingidos. Os mecanismos de compensação e indenizações são lentos e ineficazes, dificilmente chegam a um resultado final definitivo e exigível. O acesso à Justiça é outro desafio a ser enfrentado.

Tais grupos são os principais atingidos pelas práticas ambientalmente inadequadas. Os pescadores artesanais se vêem encurralados em uma competição injusta. A degradação ambiental tem acabado com o pescado e com a qualidade das ostras e caranguejos nos mangues que ainda restam, mesmo que poluídos; a pesca predatória das traineiras e dos arrastões invade a Baía de Sepetiba. Por outro lado, o poder público municipal tenta impor restrições à pesca sem considerar a situação sócio-econômica dos pescadores artesanais, praticamente retirando-lhes a possibilidade de sustento. A escassez reflete no acirramento de conflitos entre os três tipos de pescadores que atuam em Sepetiba: artesanais, de arrastão e de traineiras, intensificando a prática da pesca predatória, que faz reduzir ainda mais a quantidade de pescados na região.

Se, por um lado, a Baía de Sepetiba, é considerada como lixeira tanto pelas empresas como por muitas autoridades públicas, por outro ela representa, para os pescadores artesanais e moradores da região, a vida: a alimentação, a moradia, o trabalho, a cultura. O medo da participação política, porém, ainda é grande. Muitos moradores optaram, ao nos apresentarem denúncias, por manter seus nomes em sigilo. Ainda assim, há grupos que resistem e evidenciam que a organização coletiva é capaz de obter vitórias.

8. Recomendações

→ Que os poderes públicos federal e estadual atuem com todos os esforços no sentido de encontrarem uma solução definitiva para a descontaminação da área da INGÁ Mercantil, com a eliminação definitiva da montanha de rejeitos. Que do caso da INGÁ o Brasil possa estabelecer um caso emblemático de ações integradas para a descontaminação industrial;

→ Que sejam estudadas alternativas, mediante grupos inter-institucionais, no âmbito federal e estadual, para que o terreno da INGÁ, hoje sob a responsabilidade da massa falida, seja revertido ao patrimônio público, como por exemplo, pela desapropriação da área, evitando que a coletividade seja duplamente lesada (socioambientalmente e financeiramente) pela situação causada pela empresa;

→ Que a Justiça Estadual conceda o pedido formulado pelo Ministério Público Etadual, sobre a desconsideração da personalidade jurídica da INGÁ, para que os responsáveis pelos graves danos socioambientais causados na Ilha da Madeira, em Itaguaí, e até hoje sem solução definitiva, arquem com os custos da recuperação ambiental da área e as indenizações aos moradores locais;

→ Que seja realizado um amplo estudo sobre as condições de saúde pública, incluindo investigações sobre a contaminação por metais pesados da população da Ilha da Madeira; que as pessoas que eventualmente forem identificadas como contaminadas sejam devidamente indenizadas, em caráter de urgência;

→ Que a Justiça Federal conceda os pedidos formulados pelos pescadores da região, para que sejam realizadas avaliações imediatas das condições de saúde, que sejam concedidas cestas básicas às famílias que não estão tendo condições de retirar o sustento da pesca artesanal, como faziam tradicionalmente;

→ Que sejam efetivamente implementados os projetos alternativos de geração de renda com cultivo de camarões, pelos pescadores artesanais;

→ Que a Secretaria Especial de Pesca e Aqüicultura, do Governo Federal, dê assistência aos pescadores locais no fomento à produção, no acesso aos créditos do Pronaf-pesca, na organização de cooperativas;

→ Que sejam instalados recifes artificiais como forma de inibir a pesca predatória de arrastão e fazer aumentar a população marinha para a pesca artesanal;

→ Que o IBAMA se faça presente em ações de fiscalização da pesca na Baía de Sepetiba e atenda às denúncias feitas pelos pescadores, inclusive realizando operações noturnas para que a pesca ilegal por traineiras e de arrasto seja coibida;

→ Que todos os processos de decisão sobre a instalação e ampliação de empreendimentos industriais e de infra-estrutura contem com consultas efetivas à população interessada, incluindo procedimentos que dêem especial atenção às populações de mais baixa renda e suas entidades representativas;

→ Que sejam amplamente divulgadas as informações sobre os riscos socioambientais das atividades instaladas, dos produtos e dos processos produtivos;

→ Que os processos de licenciamento ambiental e de aprovação dos Estudos de Impacto Ambiental sejam efetivamente democráticos e participativos;

→ Que a Prefeitura Municipal de Itaguaí coloque, imediatamente, em funcionamento, a Estação de Tratamento de Águas do Município;

→ Que a Prefeitura Municipal de Itaguaí implemente um aterro sanitário no Município, acabando com o lixão existente no local; que esse processo seja acompanhado por Promotores de Justiça da área de direitos difusos;